



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 109 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica realização de mutirão de consultas oftalmológicas

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº C38, do Vereador Adeniloo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 235/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que sejam feitos estudos para realização de consultas oftalmológicas em Uruguaiana.
2. Essa indicação tem por finalidade lidar com a alta demanda reprimida e garantir o acesso adequado aos cuidados oftalmológicos.
3. Chegaram ao gabinete do proponente informações de que há um número significativo de pessoas aguardando por uma consulta oftalmológica, o que acaba gerando uma fila de espera ainda maior e retardando o diagnóstico de problemas oculares. Um mutirão pode ajudar a diminuir as listas de espera e oferecer atendimento mais rápido às pessoas que estão necessitando.
4. É fundamental que seja realizado um estudo para a viabilidade da proposta de forma eficiente, garantindo que os pacientes sejam atendidos de maneira adequada e segura.
5. Dessa forma, é possível enfrentar a alta demanda e melhorar o acesso aos serviços oftalmológicos para aqueles que estão aguardando por uma consulta.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente